

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
CNPJ: 83.009.860/0001-13
ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455
CEP: 89820000 - XANXERE – SC

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0078/2015
DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ

Aos vinte quatro dias do mês de junho de dois mil e quinze, às dezoito horas, reuniram-se o pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto GS 218/2014, de 01 de setembro de 2014, na Sala de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, situada na RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455, para dar continuidade ao Processo Licitatório Nº 0078/2015, cujo objeto é a **Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de Camisetas, Eletrodomésticos (Refrigeradores, Freezers e Fornos Elétricos) , Armários, Rádios e Projetores multimídia**, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. Em atendimento ao Parecer Jurídico referente o recurso interposto da empresa IND. E COM. DE MALHAS HAPPY LTDA, a comissão de licitação abre o envelope contendo a proposta financeira da empresa IND. E COM. DE MALHAS HAPPY LTDA, tendo ofertado os seguintes valores:

ITEM 01(Camiseta manga longa, cor verde mata) no valor unitário de R\$ 9,58;

ITEM 02 (Camisetas manga longa, cor preta) no valor unitário de R\$ 13,10;

Diante da nova proposta ficam classificadas as seguintes empresas:

ITEM 01:

MARIA DAS GRAÇAS MELO DE ABREU ME (sem representante): R\$ 8,85

SUPERA UNIFORMES IND. COM. TÊXTIL LTDA: R\$ 8,85

K13 CONFECÇÕES LTDA: R\$ 9,28

IND. E COM. DE MALHAS HAPPY LTDA (sem representante): R\$ 9,58 (**CLASSIFICADA**

CFE item 17.1 do Edital)

ITEM 02:

SUPERA UNIFORMES IND. COM. TÊXTIL LTDA: R\$ 10,00

MARIA DAS GRAÇAS MELO DE ABREU ME (Sem representante):R\$ 10,60

K13 CONFECÇÕES LTDA: R\$ 12,80

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
CNPJ: 83.009.860/0001-13
ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455
CEP: 89820000 - XANXERE – SC

IND. E COM. DE MALHAS HAPPY LTDA (Sem representante): R\$ 13,10 (**Desclassificada por não se enquadrar nos itens 17.1 e 17.2 do Edital**).

Diante do exposto acima, a empresa IND. E COM. DE MALHAS HAPPY LTDA está classificada somente no ITEM 01, porém com preço superior às outras empresas. Considerando que a empresa não teve representante presente para ofertar lances; Considerando que a nova proposta não altera a classificação das empresas para a disputa verbal dos lances, não sendo necessário a realização de novo procedimento de lances verbais, O pregoeiro mantém a decisão e declara vencedores as empresas melhores classificadas na ata de abertura das proposta do dia 03/06/2015. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior homologação dos vencedores, pelo Prefeito Municipal Sr. Ademir José Gasparini. Lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo Pregoeiro e demais presentes.

XANXERE – SC, 24 de Junho de 2015.

JUCIMAR BORTONCELLO
Pregoeiro

SALETE DE F. LAZZARI
Equipe de Apoio

MICHELE BIGOLIN
Equipe de Apoio